

LEI ORDINÁRIA Nº 547, DE 19 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dá denominação à Rua que menciona e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "Efigênio Ferreira da Silva", a rua fica localizada entre o Ginásio de Esporte Rômulo Gouveia e a Praça, que dá acesso a Escola.

Art. 2º - A Rua fica denominada: "*Efigênio Ferreira da Silva*".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 19 de maio de 2022.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria da Vereadora: Martêvania Menezes Nascimento.

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 19/05/2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB